



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.319, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
132.595,68.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.874, de 30 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 132.595,68 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2981 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2980 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/12/2023, Edição 1329, Página(s) 4.